



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079-2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E O **CONSÓRCIO TUCUMANN/REDRAM**, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ – PARANÁ, COMPREENDENDO REFORÇO PARA APROFUNDAMENTO DOS BERÇOS 202 A 214 1.806 METROS E A CONSTRUÇÃO DE PÍER A OESTE – 436 METROS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA ABAIXO:

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo seu Diretor de Eng e Manutenção, **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG. nº 877.637-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob. nº.64.383 e no CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado (protocolo principal nº 07.818.184-2), Concorrência nº 002/2009-APPA, devidamente homologada pelo Exmo Sr. Governador do Estado, em data de 30/07/2009, assina com o **CONSÓRCIO TUCUMANN/REDRAM**, estabelecido na Avenida Portuária, s/nº, Bairro D. Pedro II, Paranaguá-PR, CEP: 83.221-570, na Cidade de Paranaguá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.689.074/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. Valdomiro Mancini Filho, portador do RG nº. 2.074.016-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 220.152.056-91 , o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, considerando:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 0072
CONT. Nº 079-10-03

- Que Em 09/10/2014 a CONTRATADA entregou à fiscalização do Contrato a versão prévia do projeto executivo de engenharia, conforme processo protocolado sob nº 13.370.041-2. Após a análise tanto pela Comissão de Fiscalização quanto pela Diretoria de Engenharia e Manutenção da APPA, foi constatada a necessidade de realizar ajustes técnicos no projeto.
- Que em ato contínuo, a Comissão encaminhou as dúvidas e ajustes necessários à CONTRATADA para esclarecimentos/ajustamento do projeto de engenharia, e posterior remessa de nova versão do projeto para análise da APPA.
- Em 11/12/2014 a CONTRATADA entregou à fiscalização do Contrato a versão final do projeto executivo de engenharia, conforme processo protocolado sob nº 13.442.935-6.
- Que após os ajustes apontados pela CONTRATADA e devidamente aprovado pela equipe competente da APPA, verificou-se a necessidade de ajustes técnicos nos quantitativos inicialmente previstos no contrato, sendo necessário a celebração de Termo Aditivo ao Contrato para formalização das adequações realizadas.

As partes resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2010 objeto deste Termo, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Adita-se ao presente contrato a importância de R\$ 12.713.695,12 (doze milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos), correspondendo a 16,5455749% do valor originário, totalizando o valor global do contrato em R\$ 89.554.154,03 (oitenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS:- Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo estão previstos no orçamento da APPA, na Rubrica 77.81.4276.445113, Nota de Empenho nº 017/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo começará a vigorar a partir da sua data de assinatura.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



LIVRO N° 034
FL. N° 0073
CONT. N° 079-10-03

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 60, da Lei nº 8.666/93, que, lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada nas dependências da **CONTRATANTE**, com registro de seu extrato.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 09 de janeiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

VALDOMIRO MANCINI FILHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA **ALEX S. DE AVILA**
RG: 8.781.524-2 - SCS P/PR

TESTEMUNHA **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**
RG: 44.332.331-9 SSP/SP.